

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP
2ª VARA / 2º OFÍCIO JUDICIAL



Proc. n. 1049/95
Determinação Judicial

MANDADO DE LACRAÇÃO, ARROLAMENTO DE BENS,
ARRECADAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor AMILCAR GOMES DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos da Ação da CONCORDATA PREVENTIVA requerida por PROCONTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, proceda a LACRAÇÃO do estabelecimento da empresa falida supra mencionada, localizada na Rua general Osório nr. 1098, Jardim Paraíso, nesta, CGC/MF n. 50.413.806/0001-80, afixando na porta do mesmo o edital onde consta o inteiro teor da sentença declaratória de falência, que integra o presente, procedendo-se o ARROLAMENTO dos bens que se encontram no interior do referido estabelecimento. A seguir proceda-se ainda a ARRECADAÇÃO URGENTE dos livros da empresa falida, com a presença do DD. Curador e INTIME-SE os representantes legais da falida Srs. JOSÉ ROBERTO IGRISIS, CPF/MF 348.747.718-15, residente na Rua Olimpia n. 55, Jd. Ciranda e JESUS CARLOS IGRISIS, CPF/MF 327.467.258-00, residente na Rua Brandão Veras n. 1655, ambos nesta cidade, do inteiro teor da decisão proferida nos autos bem como para que compareçam em Juízo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a fim de prestarem declarações conforme determina o art. 34 da Lei de Falências.

CUMpra-se com observância as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, aos 4 de Novembro de 1999. Eu, Gisele Aparecida Varrichio Druzian (Gisele Aparecida Varrichio Druzian), Escrevente Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Cássio Aparecido Faccio (Cássio Aparecido Faccio), Escrivão Diretor, o subscrevi e assino por determinação judicial.

CÁSSIO APARECIDO FÁCCIO
DIRETOR DE SERVIÇO

Oficial: Nivaldo

Carga: 04/11/99 - n. 3639/99

Baixa: 02/03/2000



XX

04.11.99

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS (feito n. 1049/95)

O Doutor AMILCAR GOMES DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo processam-se os regulares termos da AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA requerida por PROCONTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (feito n. 1049/95), com sede nesta cidade na Rua General Osório, 1098 - Jardim Paraíso, CUC/MI/50.413.806/0001-80, com contrato social arquivado na Junta Comercial no Estado de São Paulo/SP sob o N.L.R.C. 35.200.119.558 de 26 de setembro de 1.978, sendo que em 29/10/1999 foi proferida a seguinte sentença às fls. 1290/1291: "Vistos. Tratam os presentes autos de um pedido de Concordata Preventiva formulada pela empresa Procontel Projetos e Construções Ltda, que teve deferido seu processamento. Durante o seu curso, a concordatária, não obstante requerimento de desistência da concordata, deixou de cumprir algumas das obrigações que lhe foram impostas, incorrendo na causa apta a rescindi-la, notadamente aquela prevista no art. 150, I do Decreto-Lei nr. 7661/45. Diante disso, foi por algum dos credores e pelo comissário, seguido este pelo representante do Ministério Público, requerida a decretação da falência incidente da concordatária. Aberto o prazo para manifestação da concordatária, limitou-se ela a insistir no pedido de desistência da concordata, argumentando que os salários do comissário e do síndico serão pagos no prazo de trinta (30) dias contados da sentença homologatória do pedido, permanecendo, no entanto, silente quanto ao descumprimento da obrigação assumida, relativamente a segunda parcela dos créditos reclamados, não esclarecendo os fatos que deram ensejo ao pleito que quebra. É o relatório. Decido. Com pedido de concordata preventiva, obrigou-se a empresa concordatária a cumprir os deveres que lhe foram impostos pela Lei e pela sentença que lhe deferiu o processamento. No entanto conforme salientado pelo comissário, seguido pelo representante do Ministério Público, deixou ela injustificadamente, de cumprir com tais obrigações, tendo inclusive, deixado de depositar os valores devidos da segunda parcela bem como aqueles referentes aos salários do comissário e do perito. Assim, há causa suficiente para rescisão da concordata e a decretação incidente da quebra, consoante previsão expressa nos arts. 150 e 151 parágrafo 3º, do Decreto-Lei 7661/45, notadamente porque deixou a concordatária de apresentar os necessários esclarecimentos quanto aos motivos pelo não pagamento do débito referente a segunda parcela à c

Juízo de Direito da 2a. Vara da Comarca de Bebedouro/SP - Seção Civil

02X



XX

04.11.99

obrigada, bem como por não ter conforme era devido, efetuado tal pagamento. Isto posto, com fundamento nos arts. 150, I, da Lei de Falência, declaro rescindida a concordata de Procontel Projetos e Construções Ltda, estabelecida nesta Praça, na rua General Osório, n. 1098 - Juízo de Direito da Comarca de Paraíso - portadora do CUCMEF n. 50413.806/0001-80, e, nos termos do art. 151, parágrafo 3º, do Decreto-Lei nr. 7661/45, DECLARO-LHE A FALÊNCIA. Fixo em 15 dias, a contar da data da distribuição da concordata rescindida, o termo legal da falência e assino o prazo de dez (10) dias para habilitação dos credores que não ficaram sujeitos à concordata e nomeio SINDICO o próprio COMISSÁRIO da concordata rescindida, haja vista a ausência de motivo que recomende a remissão. Em consequência da rescisão, determino que o Sr. Diretor do Ofício providencie nos termos no art. 15, I, da Lei de Falências, a fixação de resumo desta à porta do estabelecimento, diligenciando, igualmente, por sua remessa, sob protocolo, ao representante do Ministério Público. Deverá ainda expedir o competente mandado de lação, arrolamento de bens e arrecadação dos livros, bem como fazer as comunicações aludidas no parágrafo 2º, daquele dispositivo e remeter a Junta Comercial do Estado resumo desta, como providenciar as publicações referidas no art. 16 da citada Lei. P.R.I. Bebedouro, 29/10/1999. (a) Amilcar Gomes da Silva, Juiz de Direito E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue erro ou ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei e lugar costumeiro. Dado e passado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, em 04 de novembro de 1999. Eu, Gisele Ap. Varrichio Druzan, Escrevente Técnico Judiciário, o digitei. Eu Cássio Aparecido Fáccio, Escrivão Diretor, o subscrevi.

AMILCAR GOMES DA SILVA
Juiz de Direito

Processo nr. 1049/95
2a. Vara Cível
Concordata Preventiva
Autoria): Procontel Projetos e Construções Ltda



C E R T I D A O:

Certifico eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado anexo e sua r. assinatura, me dirigi nesta cidade e comarca no endereço declinado e ali sendo, PROCEDI A LACRAÇÃO, do empresa PROCONTELL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, após efetivei o ARROLAMENTO DE BENS, conforme relação anexa, e ARRECADADAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBILIS, também conforme relação que segue: Certifico outrossim que DEIXEI DE INTIMAR, os representantes legais da empresa falida, SR JESUS CARLOS IGRISSIS e JOSE ROBERTO IGRISSIS, dos termos da r. sentença proferida por este Egrégio Juízo, que decretou a falência, bem como para que compareçam em Juízo, no prazo de 24 horas, para prestarem declarações, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado. Certifico ainda este servidor, que quando da Arrecadação Urgente dos livros, por equívoco, já que estavam juntos aos livros da Procontel; foram levados para o Edifício do Fórum local livros de uma empresa, denominada Energia Ltda que também possui como responsáveis legais os mesmos da falida, e após os mesmos foram devolvidos a sede da empresa requerida. Quanto a sede da empresa a mesma possui fragil segurança (não possui sequer cadeados em vários dos portões externos que acabam dando acesso ao interior da firma) e em virtude de se encontrar com as atividades paralisadas algum tempo, não dispõe de segurança ou vigia para resguardo dos bens ali existentes que são muitos e de valor e que por extrema cautela, alguns desses bens, foram removidos para o Edifício do Fórum e se encontram devidamente alojados em local seguro, de acordo com relação.

Relação de livros da Procontel: Diário Eletrônico: Números 30, 31 e 32; livros Movimento do caixa ano 95/96/97, livro Controle de retirada Pro-Labore 96 a 98; Livro Diário Eletrônico número 24. Documentos de veículos removidos para o Fórum (apenas os documentos) Veículo Ford Pampa 1990 cinza, placas PE 0790; caminhão Furgão Agrale 1988 branco, placas HK 5450; GM Chevy 1992 cinza placas RLZ 0403. Aparelhos e equipamentos de alto valor comercial que foram removidos para o Edifício do Fórum: 01 gerador de áudio com caixa de madeira; 01 gerador de áudio MG 201 com caixa de madeira; 01 medidor de desvio com caixa de madeira; 01 revólveres de injeção E-A com caixa de madeira; 01 voltímetro de áudio com estojo madeira; 01 teste de diodo bateria com estojo madeira; 01 numerador de cabos; 01 isolationesson com caixa de madeira; 01 megahmetro eletrônico com estojo preto; 02 telefones portáteis utilizados em serviços de telefonia. Seguem anexos outras relações de bens arrolados na empresa falida, todas rubricadas por este servidor.

O referido é verdade e dou fé.
Babadouro, 08 de Novembro de 1999.

Nivaldo Vinícius Figueira Jr.
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP
2ª VARA / 2º OFÍCIO JUDICIAL

Proc. n. 1049/95
Determinação Judicial

MANDADO DE LACRAÇÃO, ARROLAMENTO DE BENS,
ARRECADAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor AMILCAR GOMES DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc..

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que em cumprimento deste, expedido nos autos da Ação da CONCORDATA PREVENTIVA requerida por PROCONTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, proceda a LACRAÇÃO do estabelecimento da empresa falida supra mencionada, localizada na Rua general Osório nr. 1098, Jardim Paraíso, nesta, CGC/MF n. 50.413.806/0001-80, afixando na porta do mesmo o edital onde consta o inteiro teor da sentença declaratória de falência, que integra o presente, procedendo-se o ARROLAMENTO dos bens que se encontram no interior do referido estabelecimento. A seguir proceda-se ainda a ARRECADAÇÃO URGENTE dos livros da empresa falida, com a presença do DD. Curador e INTIME-SE os representantes legais da falida Srs. JOSÉ ROBERTO IGRISSIS, CPF/MF 348.747.718-15, residente na Rua Olimpia n. 55, Jd. Ciranda e JESUS CARLOS IGRISSIS, CPF/MF 327.467.258-00, residente na Rua Brandão Veras n. 1655, ambos nesta cidade, do inteiro teor da decisão proferida nos autos bem como para que compareçam em Juízo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a fim de prestarem declarações conforme determina o art. 34 da Lei de Falências.

CUMPRAM-SE com observância as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, aos 4 de Novembro de 1999. Eu, _____ (Gisele Aparecida Varrichio Druzian), Escrevente Técnico Judiciário, o digitei. Eu, _____ (Cássio Aparecido Fáccio), Escrivão Diretor, o subscrevi e assino por determinação judicial.

CÁSSIO APARECIDO FÁCCIO
DIRETOR DE SERVIÇO

Oficial: Nivaldo

Carga: ____/____/____ - n. _____

Baixa: ____/____/____

CERTIDÃO:

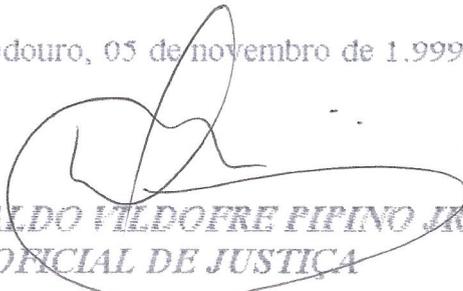


Certifico eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado anexo e sua r. assinatura, me dirigi nesta cidade e comarca no endereço declinado e ali sendo, PROCEDI A LACRAÇÃO, do empresa PROCONTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, após efetivei o ARROLAMENTO DE BENS, conforme relação anexa, e ARRECADAÇÃO DOS LIVROS CONTABEIS, também conforme relação que segue. Certifico outrossim que DEIXEI DE INTIMAR, os representantes legais da empresa falida, SR JESUS CARLOS IGRISSIS e JOSE ROBERTO IGRISSIS, dos termos da r. sentença proferida por este Egrégio Juízo, que decretou a Falencia, bem como para que compareçam em Juízo, no prazo de 24 horas, para prestarem declarações, por se encontrarem atualmente em lugar ignorado. Certifico ainda este servidor, que quando da Arrecadação Urgente dos livros, por equívoco, já que estavam juntos aos livros da Procontel; foram levados para o Edifício do Fórum local livros de uma Empresa, denominada Energia Ltda que também possui como responsáveis legais os mesmos da falida, e após os mesmos foram devolvidos a sede da empresa requerida. Quanto a sede da empresa a mesma possui fragil segurança (não possui sequer cadeados em vários dos portões externos que acabam dando acesso ao interior da firma) e em virtude de se encontrar com as atividades paralisadas algum tempo, não dispoe de segurança ou vigia para resguardo dos bens ali existentes que são muitos e de valor e que por extrema cautela, alguns desses bens, foram removidos para o Edifício do Fórum e se encontram devidamente alojados em local seguro, de acordo com relação.

Relação de livros da Procontel: Diário Eletronico: Números 30, 31 e 32; livros Movimento do caixa ano 95/96/97, livro Controle de retirada Pro-Labore 96 a 98; Livro Diário Eletronico numero 24. Documentos de veículos removidos para o Fórum (apenas os documentos) Veiculo Ford Pampa 1990 cinza, placas FE 0790; caminhão Furgão Agrale 1988 branco, placas HB 5450; GM Chevy 1992 cinza placas BLZ 0403. Aparelhos e equipamentos de alto valor comercial que foram removidos para o Edifício do Fórum: 01 gerador de audio com caixa de madeira; 01 gerador de audio MG 201 com caixa de madeira; 01 medidor de desvio com caixa de madeira; 01 revólveres de injeção E-A com caixa de madeira; 01 voltmetro de audio com estojo madeira; 01 teste de diodo bateria com estojo madeira; 01 numerador de cabos; 01 isolationsmesson com caixa de madeira, 01 megahmetro eletronico com estejo preto; 02 telefonoes portateis utilizados em serviços de telefonia. Seguem anexos outras relações de bens arrolados na empresa falida, todas rubricadas por este servidor

O referido é verdade e dou fé.

Bebedouro, 05 de novembro de 1.999.


NIVALDO VILDOPFRE PIPINO JR
OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo n.º 1049/95
2.ª Vara Cível
Concordata Preventiva
Autor(a): Procontel Projetos e Construções Ltda



RELAÇÃO DOS BENS ARROLADOS QUE FORAM REMOVIDOS ATÉ O PRÉDIO DO FÓRUM LOCAL

- 01 Refrigerador pequeno tipo freegobar marca Consul, cor marron; 01 micro Belti 381i, modem DM14V co monitor, teclado, Winchester e estabilizador; 01 impressora Epson LX-810, modem P80SA, Serial 44BO389788, aparelho que se encontra em funcionamento; 03 monitores, sendo 02 videocompo e 01 videcom VDC901,; 01 impressora Epson-FX1170 modelo P71A serial 6211 quebrada bem como os monitores; 01 CPU 386 modelo colorado 250MB; 01 teclado modelo BTC serial K302070909; 01 teclado TOP modelo KKRE99AC; 02 estantes com 07 prateleiras; 01 estante com seis prateleiras; 01 mesa de escritório para máquina de escrever cor bege; 01 mesa para micro-computador cor cinza; 01 mesa para emprensora cor cinza. Todos esses bens relacionados estão devidamente guardados junto a sala da 2a. Vara deste Comarca.

BENS QUE SE ENCONTRAM NA EMPRESA

Veículos; PÁTIO;

- 01 caminhão Agrale - Furgão branco ano 1988, placa-HB5450, diesel, mau estado de conservação, com documentos; 01 caminhão Chevrolet - D-60, com munck, verde, placa-HO8533 em mau estado e sem documentos; 01 GM Chevy 500, cinza ano 1992, álcool, placas- BLZ-0403 em mau estado, esta apenas a parte inferior do motor, sendo que a maioria das peças foram retiradas; 01 Ford Pampa GL, gasolina, ano 1990, cor cinza, placas-FE-0790 em mau estado de conservação.

NA RECEPÇÃO;

- 01 cadeira em corvim, cor preto,; 01 máquina de escrever Oliveti Linea 98; 01 mesa em madeira com 01 gaveta para máquina de escrever; 01 cadeira com rodas e tecidos cinza; 01 aparelho telefônico Multitel; 01 aparelho de rádio marca Frahm;



SALA 0;

- 01 mimiógrafo manual facit cinza; 01 armário com madeira com duas portas; 01 máquina manual com garra para encadernação; 01 guilhotina para cortar papel; 01 armário com rodinhas e duas portas pequena; 01 mesa em madeira com rodas pequena; 01 mesa de centro em madeira; 02 cadeiras em madeira amolfadadas cor cinza; 01 armário em aço cinza com cinco divisões duas portas, contendo em seu interior diversos materiais de escritório e impressos em branco; 01 armário em aço cor cinza com duas portas de correr, com seis divisões contendo diversos impressos e sete pastas;

SALA 01;

- 01 escrivaninha em madeira com duas gavetas; 02 aparelhos celulares com bateria; 01 aparelho não identificado; 01 personal Organizer; 01 granpeador; 02 carimbeiras; 01 máquina de escrever marca Olivet Linea 98 com capa; 05 cadeiras em estrutura metálica amolfadadas em corvim preto; 01 armário em aço cinza com 04 gavetas, contendo em seu interior diversas pastas: Pró-Labore Procontel, documentos pessoais José Roberto Igrissis e Jesus C. Igrissis, extratos bancários de Jesus Igrissis, Imposto de Renda de Jesus Igrissis, Imposto particular de Jesus C. Igrissis, escrituras Procontel com 24 pastas na gaveta superior, 14 pastas CDA na segunda gaveta, 17 pastas na terceira gaveta e nenhuma pasta na última gaveta; 01 mesa em aço cinza; 01 terminal de telefone Multitel serie 0030683 bege; 01 micro Videocompo com CPU, teclado e impressora Epson - FX1170, 01 estabilizador de tensão (removidos para o Fórum); 01 aparelho condicionador de Ar Springer Royal 100; 01 mesa para computador, 01 mesa para impressora ambas cinza, 01 calculadora sem marca aparente, cor bege com capa.

SALA 02;

- diversos documentos com plantas e projetos de eletrificação; 01 quadro com foto bíblica; 01 crucifixo; 03 dicionários da língua portuguesa (a/e, f/q, r/z); 01 aparelho condicionador de ar GE 11.000 BTUs; 02 suportes para lâmpadas fluorescentes; 01 geladeira marca Consul super luxo 1500, marrom (foi removida para o Fórum); 01 garrafa de vidro com tampa laranja; 01 garrafa de alumínio; 03 pratos e 03 copos em louça; 01 bandeja em inox; 06 xícaras; 02 facas; 01 mesa grande tipo secretaria em madeira; 01 mesa para telefone; 01 grampeador, uma carimbeira; 01 porta caneta; 01 porta clips; 01 fichário; 01 aparelho telefônico multitel; 03 máquinas calculadoras, Dismac; 01 cadeira tipo diretor; 02 cadeiras em tecido; 01 poltrona sofá para três lugares em tecido; 01 televisor 14 polegadas Toshiba; 12 diplomas com molduras; 02 armários em madeira com duas portas; 01 escultura pequena;



SALA 03;

- 01 armário cinza claro tipo arquivo, contendo pastas suspensas; certificado curso funcionarios; relação cesta básica, xerox; alteração de contrato Procontel; acidentes de trabalho, guias INSS Procontel; cadastro greal de empregados e desempregados; medições; comprovante cadastramento, fichas de registro ativas; contatos diversos, procurações; controle entrega de nota ficas; contas telefonicas. cheques cancelados; cópias xerox, recebimento sedex/ECT, correspondencias recebidas e expedidas; fax recebimento e expedição; pedidos expedição, solitação; material; comunicação interna, correspondencias expedidas; guias de GRPS, CIPA, livros de atas; autorização impressão, IRPJ, contribuição sindical e conf.; PIS; IR COD 1708; IR cod 0561; INSS parcelado; certidão negativa; convenio ICMS61/91; IR cod 0588; ICMS; FGTS 2; DCTF; contribuição sindical; DIRF; DIPAM; FGTS; ISS; IPTU; documentos protesto; crea arquitetos; documentos de veículo; crea engenheiros laudo de avaliação de imóvel; documentos CCFiuns; extratos bancarios diversos bancos; GAVETAS : balancetes meses 01/06 de 1999; 01 grampeador pequeno cinza; 01 carimbeira; 01 grampeador grande azul; 01 carimbeira vermelha; 10 carimbos diversos; 02 caderonos vermelhos correspondencia expedida e caderno verde correspondencia recebida; movimento Energia março/99; diversas notas fiscais de compra Energia; emprestimo da Energia para Procontel para pagamento de telefone; diversos papéis de arquivo; diversos documentos contas José Moreira; diversos formulários de ordem de pagamento; vales, banco diário; cópias de cheques; 01 pasta de recibo de salarios; documentos da CETESB; gaveta de mesa com tres gavetas ainda sala 03; cartões de ponto de funcionários; 10 carimbos diversos; 01 pasta classificação de cargo salários ferias; 01 livro de inspeção de trabalho Procontel; 01 ficha de funcionarios Energia; Nota Fiscal da Energiano.000503 de 09/02/99, vários documentos de funcionarios Valdir Toledo Silva; 01 pasta azul contendo documentos da Energia; 01 pasta vermelha contendo documentos da Energia Dpto pessoal; 02 pastas contendo diversos impressos; caixas de arquivo nos.760-758, 010-757-757; documentos diversos contabilizados armario cinza com 04 gavetas: (A) diversas ordem de pagamentos empresa Energia, duplicatas apontadas em Cartório, cópias de cheques; diversas contas telefonicas a vencer e em atraso, cópia de cheques sustados devolvidos, cópias cheques mes de Dezembro, despesas obras são Paulo; duplicatas protestadas em Cartório Energia/Procontel; diversas fichas rosa de pessoas fisicas/juridicas da empresa Energia (A-Z); alugueis, obras Monte Azul Pta, Cistais Pta, Rincão, Vazante, Ubiraci, Taiuva, Terra-Roxa e Santa Ernestina; (B) Diversas fichas rosa de devedores A-Z da Procontel; diversas fichas rosa donativos e entidades; fichas rosa serviços profissionais, projetos, alugueis; contas telefonicas, CPFL; seguros de veiculos; despesas Mirassol; (C) Energia ordem de pagamento



venc.99; Energia ordem de pagamento 97/98;(D)Procontel ordem de pagamento venc.99;ordem de pagamento 97/98, diversas guias ;IPVA; 01 computador Beltron com teclado, CPU, Impressora Epson LQ1170 01 computador VideoCompo, com teclado e CPU; 02 mesas para computador na cor bege e 01 mesa para impressora na cor branca; 07 cadeiras em estrutura metálica com assento e encosto almofadados, revestidos em napa na cor preta; 01 mesa em madeira c/03 gavetas, com diversos carimbos e livro de inspeção do trabalho; 01 mesinha em madeira com rodinha p/ telefone; 01 maquina de escrever marca Facit, com capa; 01 mesinha em madeira com rodinha para máquina de escrever; 01 armário em aço, cor cinza escura, com 04 gavetas, contendo 06 pastas DPA na primeira gaveta e 15 pastas na 2a. gaveta; 23 pastas da 3a. gaveta e 17 pastas na 4a. gaveta (parte inferior); 01 armário em aço, cor cinza claro, com 04 gavetas, contendo 22 pastas na primeira gaveta (parte superior), 2 pastas na 2a. gaveta, 35 pastas na 3a. gaveta e 9 pastas na 4a. gaveta (parte inferior); 01 máquina elétrica de escrever marca Underwood-33, cor preta, com capa; 01 máquina de escrever Olivetti, com capa; 03 mesinhas em madeira, sendo apenas uma em gaveta, para máquina de escrever; 01 ar-condicionado, marca Springer sem a parte frontal; 02 mesas em madeira, com seis gavetas cada uma, contendo lançamentos bancários; 001 calculadora marca Facit, com capa, cor bege; 02 caixas de papelão contendo movimentos bancários; 01 aparelho telefônico Multitel, cor bege; 01 calculadora Facit, nas cores bege e marrom; 01 cofre Cinza - R\$.1,15 moedas de 0,5 centavos, 09 chaves, 1 caderno capa azul contendo contas de depósito, saque, saldo Banespa, Cartão do Bradesco instantâneo, 01 talão de cheque Bradesco fls. 003087 - 003100, 04 talões de cheque Bradesco - fls. 003061 - 003080; 003041 - 003060; 003021 -- 003040; 003001 - 003020; 03 talões de cheque NCNB - 002899 - 002910; 002911 - 002930; 002931 - 002950; Diversos cheques do Banespa, Bradesco - todos de Vera L.T.L. Igrissis - cancelados, diversos vales -; 02 cartões de crédito Itaú, diversas cópias de cheque, Banespa, Bradesco, Alguns canhotos de cheque, diversas cópias de cheque do Bradesco da Firma Energia; um pacote de documentos antigos dos carros, nas gavetas - pastas brancas - Demonstrativos de cheques-pré-datados, Relação vencimento seguro dos veículos, Ttabelionato de protesto (vários), Guias de pagamento (Poder Judiciário)/protestos.; Gavetas: Diversas contas de telefone, documentos da 01 caminhoneta, ano 92, GM (Chevy cinza), 01 gol ano 91, preto.

SALA 04;

- 01 mesa em madeira, com pés em estrutura metálica, 01 mesa em madeira com 03 gavetas, 01 ar-condicionado Springer Admiral 7100, 06 camisas; 01 colchão solteiro e 02 travesseiros.

SALA 05;



- 01 mesa em madeira com 02 gavetas; 01 mesa de centro em madeira; 01 bebedouro d'água GFNN 20 com respectivo galão (vazio); 01 poltrona em madeira com almofadas em tecido; 01 extintor 10 lts; 01 quadro em moldura com várias chaves; 02 galões vazios de água; 07 aparelhos de telefone (sendo 04 da marca Multitel, 01 gradiente, 01 Fenacon, 01 Siemens); 06 caixas de papelão contendo livros de registros de entrada e saída da firma Energia Construções Ltda; 01 mesinha em formica marrom; 07 pastas de manual de procedimento da firma Energia Construções Ltda; 03 estantes em aço, cor cinza com 07 repartições cada uma; 03 estantes em aço cor cinza, com 06 repartições cada uma; 01 estante em aço, cor cinza, com 07 repartições contendo 05 caixas plásticas, peças em alumínio Intelli, 06 caixas plásticas com peças em alumínio s/marca aparente; 04 lâmpadas; 01 estante em aço, cor cinza, com 05 repartições contendo 11 caixas plásticas com peças em alumínio (não identificadas); 01 suporte de lâmpada com porte de iluminação; 01 estante em aço, cor cinza claro, com 06 repartições, 9 caixas plásticas com peças não identificadas em alumínio, peças em plásticos, cor roxa, pedaços de borracha, 26 carrinhos de alumínio; 01 estante em aço cor cinza, com 06 repartições, 15 caixas plásticas, luvas de metal cor roxa, peças em louça, prcos, peças em metal, peças em louça marca Kearkey;

SALA 06;

- 01 estante em madeira com 07 repartições; 08 prateleiras parede com suporte; 01 suporte para TV; 05 pastas AZ, números de 01 à 04 verde; 04 pastas AZ brancas de procedimentos Energia; 01 churrasqueira elétrica "trio grill"; 01 aparelho sonata; 01 caixa sem grundig; 04 caixas sem pequenas; 01 lamparina para 02 lampadas fluorescentes grandes;

SALA 07: (COPA);

- 01 bacia plastica pequena; 01 faca Frasnct grande; 01 faca de mesa; 02 escorredores pequenos plástico; 10 copos de vidros; 08 xicaras de vidro; 12 canecas plásticas; 01 caneca plastica p/espremer limão; 04 latas de alumínio para mantimentos; 02 garrafas térmicas vermelhas; 12 rolos de papel higienico; 01 bandeja de Inox; 01 canecão; 02 tijelas pláticas; 02 marmitas alumínio (tijela); 13 pratos de louça; 01 vassoura justiça; copos descartaveis cerca de 50; 01 extintor de parede -10lts; 01 refrigerador Consul Azul 280 ltdas - vazio; 01 mesa em aço Atlantic; 01 cadeira em aço Atlantic; 01 cadeira de madeira; 01 fogão Continental 04 bocas marrom; 01 botijão gás - 13Kg; 02 garrafas térmicas; 01 armário de parede em aço com 02 portas; 01 armário embutido de madeira 03 portas; 01 gabinete de aço de pia 2,00 metros azul;

SALA 08: (DEPTO. COMPRAS);



- 01 escrivadinha com três gavetas; 01 caderno espiral; pastas de papelão com logo Procontel; 01 bloco de vale; 08 régua; 01 chave de fenda; 01 caneta de cor azul e dourada; 02 canetas marca texto; 01 microcor vermelho; 01 lapiseira de cor preta; 01 caneta bic quebrada; 01 caneta vermelha de escrita fina; 01 chaveiro Hell; 01 caneta Crown azul; 01 lápis número dois com soquete; 01 faca serrilhada; 01 broca 8,5; fita cassete sony 173; borrachas; 06 molhos de chave; 01 furador central; 01 grampador; 01 mouse de computador Yanco; Lixeira de plástico marron; 01 cadeira em corvim preto; 01 porta papel decompressado; 01 mesa para escrever; 01 copo de vidro; 01 pasta azul de lista de preços; 01 pasta contendo pedidos de compra e cadastro; 01 vidro aproximadamente 050x050 m; 01 mesa para máquina de escrever; 01 bloco de relatórios de diário; 09 folhas de relação detalhados de serviços; 01 lixeira rosa; 01 cadeira em corvim com escosto de braço; 01 cadeira em corvim preta; 01 armário em aço com cinco gavetas; 01 pasta vazia; 10 carimbos de controle interno de firma; 01 porta carimbos de acrílico; lista telefonica de 1999; 03 de 1997 e uma de 1998; vários fichários de relatório de veículos; 01 bloco de recibo; 01 minidicionário aurélio; 01 grampeador Medison 200; 01 pasta manual de procedimentos; 10 pastas AZ, com documentos diversos; 01 transformador de voltagem; 01 caixa de arquivo com vários documentos; 01 calendário da empresa Dimatel; 01 luminária com quatro lâmpadas; 01 arquivo em aço contendo quatro gavetas com pasta de documentos da Energia; cadastro de subfornecedores da energia; cadastro de subcontratadas; fichário de controle e estoque da energia; relação de item de estoque da Procontel; chave de armário; total de pastas primeira gaveta: 62 pastas, segunda: 14 pastas e demais documentos; pastas terceira gaveta: 20 pastas; quarta gaveta: 11 pastas; arquivo de aço com quatro gavetas; contendo 21 pastas na primeira, 26 na segunda, 10 na terceira, tendo também três pastas pretas, um arquivo de aço com cinco gavetas tendo na quarta gaveta 66 pastas; circulador de ar em aço da marca Lorensid; cadeira em napa preta; luminárias com três lâmpadas fluorescentes e ventilador de teto com três pastas.

SALA FUNDOS - DEPARTAMENTO TÉCNICO;

- 01 armário em aço, 04 gavetas, 1a. gaveta pastas com plantas e orçamentos diversos, 2a., 3a., e 4a., vazias; 03 carimbos de uso interno firma; 2 carimbeiras; 01 furador marca Condor; 01 furador marca, Madson P500; 01 tinta de carimbeira marca Pilot; 11 disquetes; 01 armário tipo estante em cerejeira c/2 portas; 05 pastas Energia Construções c/ manual de procedimentos; 01 livro dos sistemas celulares; 01 livro de Medidas elétricas; catálogos diversos; 02 máquinas de escrever Facit; 01 mesa para máquina de escrever em madeira móvel; 01 mesa em madeira c/ 2 gavetas; 01 cadeira em corino preto, móvel ; 02 mesas; 01 mesa para escritório com 06 gavetas; 04 esquadros e régua; 01 caixote plástico; 01 malote em lona verde;





ARQUIVO MORTO;

- 02 aparelhos de telefone, marca Multitel; 02 porta-cartões de ponto; 02 cestos de aço com diversos desenhos de planta; 03 calculadora, marca Underwood, cor preta; 01 calculadora Desnak, cor bege; 01 calculadora Olympia, cor bege; 01 calculadora Facit, cor bege; 02 fichários em madeira e um em aço; 01 máquina de escrever s/ marca aparente, cor bege; 01 máquina de escrever Remington, cor cinza; Caixas de arquivo contendo numeração de 01 ao 831 com notas fiscais, fotografias, jornais, livros diários;

GALPÃO;

- 07 caixas de madeira; 01 escada; 01 balcão de madeira (branco) contendo 02 caixas de coca-cola 2 litros e diversas garrafas; 01 rolo de fio preto; 01 rolo de conduíte preto; 01 arquivo acrílico; 01 bebedouro - IBBL - GFNZO com galão vazio; 01 banco de madeira - piffer; 01 mesa de madeira 2x 0,80; 01 escada; 01 banco de madeira; 01 extintor de incêndio - desconectado; 01 fogão DAKO 2 bocas-industrial; 01 geladeira Consul - 360 lts cor branca; 01 relógio de ponto DIMEP; 01 porta cartão de ponto; 01 banco de KOMB - Rasgado; 01 banco de napa, rasgado;

GALPÃO 01;

- 03 mesas escrivania de 03 gavetas; 02 mesas de 06 gavetas; 02 mesas de 02 gavetas; 01 mesa de madeira de 04 gavetas; 01 geladeira FRIGIDAIDE - MASTER Azul; 16 cadeiras amolfadadas de napa, com pes de ferro pretas; 01 banquinho giratório; 03 mesas para telefone; 01 cadeira com assento giratório; 01 cadeira com assento giratório quebrada; 05 colchões de solteiro; 01 banco amolfadado para três lugares-acoflex; 02 botijões de gás; 01 galão de cinco litros/Água cor laranja sem tampa; 01 monitor Scopus - mod. 935.1621; 01 CPU - Scopus - mod. 965.2602; 01 corneta - amplificadora delta - 30w - mod. DBR - 3021; 04 rolos de papel higiênico de 800 mts cada; 04 porta papel higiênico; 16 aparelhos telefônicos; 11 chaves; 07 chaves de boca; 01 secador de cabelo; 01 termometro; vários arrebitos de pressão; 01 mangueira com 2 relógios marcadores DQ Write Martins; 2 extensões com lumarina, 02 serrotes; 07 facões; 01 macaco hidraulico; uma caixa em aço vazia; 02 mangueiras para solda; um alicata de pressão; 04 cadeados sem chave ; 01 martelinho, um serrote para galhoes de árvore, 02 caixas contendo aparelho eletrônico; balança Brown para 900Kg, 03 cabos, diversas ferramentas para uso telefonico; 08 estantes em aço com 8 divisões; 12 martelos; várias brochas; 13 roldonos de plastico; 06 níveis, várias chaves de fenda, 24 peças de aperto pequenas, 28 brocas de diversos diâmetro; 01 trena métrica; 10 pinos em madeira; 08 óculos de proteção; 02 alicates de pressão; 15 alica-





tes de cortar fio, 04 expatulas; 04 colheres de pedreiro; 06 desempenadeiras de parede;

DEPÓSITO;

- 02 balança vermelha s/marca; 01 motor marca Wag; 01 fichário em aço; 01 tambor em plástico pequeno; 52 pás com respectivos cabos; 04 cavadeiras, estando uma quebrada; 11 picaretas com cabo; 02 machados sendo um sem cabo; 02 garfos com cabo; 03 marretas; 19 baldinhos plásticos; 01 aparelho para entortar ferro; 02 rolos de cabo de fio; 01 furadeira manual para solo; 03 vassorões; 07 placas de vidro; 04 rolos de cordas de nylon; 02 canos com suporte; 05 caixas de isopores com transformador; 01 TV de 14 polegadas Philco; 02 caixas contendo componentes eletrônicos; 05 aparelhos Dutel Lynthesesized Rural Raio Telephone; 01 rádio relógio marco Wiking; 01 micro computador prológica CP500; 01 aparelho eletrônico Rentel Conversor Universão - 660-310; 02 placas Embraçom 05 quebras; 01 aparelho Tecnas Telephone Rural Fixo; 01 aparelho Ducatel; 02 caixas de som; 05 placas de portas; 05 barris de plástico; 01 estante em aço com 4 repartições; 01 barril de metal; 01 armário em aço com 4 gavetas vazio; 69 placas de ferro; 01 filtro de ar; 01 tanque em pedra; 01 bomba manual p/puxar líquidos; 01 telefone multitel;

GALPÃO 01 - FUNDOS;

- 01 telefone sem fio Toshiba; 01 aparelho não identificado; 117 capacetes cor branco laranja e vermelho; 08 jogos de uniforme completos (blusas e calças); 39 blusões azuis com estampa Energia Construções; 78 calças de uniforme; 03 armário em aço c/ seis divisórias; 01 armário em aço c/ 9 divisórias contendo 21 pares de sapatos diversos; 01 motor Maranata série nr. 1184; 07 caixas em aço, cor amarela; 05 suportes para rolo em aço cor amarelo; 01 caixa em aço c/ vários transformadores em louça; 12 canos em metal de = 3 metros; 11 braçadeiras em metal grande; 01 geladeira grande com motor; 01 mesa grande em madeira; 02 sanitários; 01 lata de óleo trator; 01 lata de graxa, placas de piso; 02 tubos em alumínio; 01 mesa grande; muita sucata e lixo em almoxarifado; 01 mesa grande tipo branca; 01 caixa de parafusos diversos tamanhos; vários extrado em madeira; 02 mesas para escritório quebradas; 03 escadas de madeira grande; 01 caixa de madeira peças não identificadas; 02 escadas de madeira média e pequena; 01 mesa madeira verde; 20 portas em madeira; 02 holofotes; cerca de 16 quadros de madeira sem utilidade definida, suportes para lampadas fluroscentes capacidade pa 04 lampadas; 01 caixa com material em PVC roxas; 04 portas de ferro vidro; 01 grande e 03 pequena; peças velhas

GALPÃO 03;



- 4 cilindros para gás, uma balança Filizola para 220Kg; 02 bombas com motor WLK; 68 cavaletes de montagem em estrutura metálica; 01 bebedouro d'água Bellieri; 14 mangueiras para acoplagem de cilindro; 01 fio de extensão elétrica; 01 mangueira Espiraflly 2; 03 fogareiro de 1 boca; 08 barras de aço para montagens de cavalete; 01 relógio de ponto marca Fago; 02 caixas acústicas fonáticas; 01 macaco sanfoni; 03 roldanas; 01 aparelho eletrônico em péssimo estado; 04 rolos de mangueira; 01 caixa em aço contendo 10 catracas; 40 cones de sinalização; 41 cintos de segurança; 25 cabos de aço trançado;

ALMOXARIFADO ESTANTE 0;

- 10 pastas AZ preta sendo 04 vazias e 06 com prontuários; 01 pasta AZ branca Energia; 07 carimbos; 01 furador de papel; 03 caixas com documentos relacionados ao Almojarifado; 01 circulador de ar noveli verde; 01 cofre; 01 cadeira preta; 01 armário de aço 04 gavetas com documentos;

ALMOXARIFADO ESTANTE 1;

- 35 braçadeiras 04 tamanhos; 01 rolo de fio alumínio; 01 rolo de fita em alumínio; 04 parafusos grandes; 01 caixa plástica preta de parafusos com porcas; 01 saco com 500 peças de alumínio Sintel; 01 caixa preta com parafuso sem cabeça; 01 caixa preta com ruelas; 01 rolo de fita em alumínio amassada; 01 caixa preta com 07 peças tipo braçadeiras; 01 gancho; placas de alumínio quadradas não identificadas; Fios de alumínio em pedaços; 02 braçadeiras gigantes; 08 parafusos grandes; 05 parafusos grandes sem cabeça; 09 peças Forjasul, Wetzil; 01 reator Heltont; conduítes; 01 reator metalart; 08 grampos pequenos sem cabeça; 01 peça não identificada RN; 01 caixa de porcas grandes; 06 peças em lança marron utilizados em postes de energia elétrica; 04 caixas plásticas pretas vazias para peças;

ALMOXARIFADO ESTANTE 2;

- 01 isolador Nulpunkt 2611595; 01 teste de diodo Miki modelo V95 S-600-228; 01 gerador de áudio Mimipa MG 201 S - 310153; um gerador de áudio Mimipa MG 201 S-310570; um medidor de desvio marconi TF 2303 S - 166508/18; um voltímetro de áudio Trio - S 2060153; 01 megometro eletrônico Megabas SMG 007; 01 minerador de cabos GR 01; 01 telefone portátil sem marca aparente, estojo em ferro; 01 telefone portátil em estojo de madeira; 01 revolver de injeção E4-3M; 01 corta toalha de papel; 01 manometro record; 04 rolos de fita em alumínio; 01 rolo de fio preto e laranja; 01 rolo de fio preto e branco; 01 rolo de fio colorido, amarelo, verde, branco e preto; 01 caixa de peças não identificadas Expositel; 03 peças em louça; 06 braçadeiras em ferro; parafusos gigantes; 01 caixa de estopa; peças não identificadas em



louça marron; cerca de 200 AR Company; 02 caixas de peças em louça AR pany; canos em alumínio - 2 grandes e sete menores; 04 braçadeiras; 08 caixas de papelão com peças Splice; 01 peça grande não identificada preta, com marca Telesp; 01 peça grande não identificada Raychen; 03 rolos de barbante; 02 caixas pretas com peças pequenas não identificadas; cerca de 50 ganchos e braçadeiras; 03 peças pretas com fio SJ; 11 peças em alumínio com fio Elma; 06 unidades de caixa terminal TPF10; 01 caixa preta com peças pequenas tipo presilhas; 08 rolos de material tipo parafina; 05 unidades caixa terminal embaladas; 18 unidades caixa terminal; 02 rolos de fita da Telesp; 06 placas de material gelatinoso não identificado; 03 caixas de madeira de peças tipo chip; 02 rolos de fio fino; cerca de 200 peças em alumínio Colamarino; 06 peças em louça marron não identificadas; 01 caixa preta com parafusos diversos tamanhos; cerca de 30 ganchos e braçadeiras; 03 peças coto selador; 01 estante em aço contendo quatro divisórias;

ALMOXARIFADO ESTANTE 4;

- 16 caixas de chip Bargoa; 04 caixas de papelão com chip Splice; 14 casas em isopor contendo chips; um rolo de fio para telefone; 01 rolo de conduíte branca fina; uma pena grande com fios não identificada; 01 peça pequena com fios não identificados; 05 caixas chips Splice; 02 kites passador Bargoa; 01 saco com peças não identificadas, tipo fusível; 18 rolos de material plástico; 01 rolo conduíte laranja; 01 caixa preta com peças tipo fusível; 02 caixas pretas com números pequenos; 02 caixas pretas com peças plásticas; 18 caixas chip com 50 unidades Splice;

ALMOXARIFADO ESTANTE 6;

- 01 estante em aço com sete divisórias; 14 caixas pretas com peças plásticas, em alumínio, sem marca aparente;

ALMOXARIFADO ESTANTE 7;

- 01 estante em aço com cinco repartições contendo 03 caixas pretas vazias; 19 peças capacitor diversos tamanhos; 08 peças alumínio para telefone; 03 latas de tinta; 10 capacitores diversos tamanhos; 04 peças com fios não identificados; 03 aparelhos telefônicos tipo interfone; 01 caixa preta com parafusos e buchas de fixação; 21 caixas chip com 10 unidades Splice; 03 caixas chip Bargoa; 01 caixa módulo com cem unidades COOK; 04 caixas chip cem unidades Elma; 01 caixa preta com parafuso para roldana em louça; 02 rolos de fita isolante; 01 rolo de fita elétrica;

GALPÃO FUNDOS;

- vários estrados em madeira; 02 mesas de escritório quebradas; 03 escadas em madeira grande; 01 caixa em madeira com peças não identificadas; 07 escadas em madeira média e pequena; 01 mesa madeira verde; 20 portas em madeira; 02 holofotes; cerca de 16 quadros em madeira sem utilidade definida; suportes para lâmpadas fluorescentes capacidade para quatro, cerca de 80 unidades; 01 caixa com material em PVC roscas, pedaços de cano; 04 portas de ferro e vidro, uma grande e três pequenas; cerca de 15 pneus velhos; 01 pneu de caminhão em regular estado; 21 caixas de ferro para guardar objetos; 09 caixas isopor contendo peças trafo isolador; 01 caixa plástica com peças não identificadas; 03 caixas de isopor com chips; 07 peças em louça grande; 05 esquadrias em ferro; 02 mesas em madeira sucateada; 01 arquivo com quatro gavetas; 01 ventilador de teto quebrado; 02 toldos; 01 caixa de geladeira fribobar; 05 portas de madeira tipo divisórias;

FERRAMENTARIA (SEGUNDA DESCRIÇÃO);

- 01 arco de pua diversos modelos; 07 arcos de pua; 10 brocas grandes; 02 peças para rosquear; peças em ferro, cerca de 20; peças de ferro, cerca de 30; 02 chaves inglesa; 02 baldes em ferro; 04 morças com gancho; 14 esporas vários tamanhos diversos modelos; 02 polias-rolana; 05 marretas com cabo; 04 marretas sem cabo; 06 peças ou ferramentas sem utilidade aparente, tipo alicate; 22 alicate; 03 baterias de carro; chaves de fenda; 01 regular de ar; 03 manômetros; 07 peças ferramentas não identificadas; 10 chaves tipo chave de vela; 02 chaves de carro tipo chave de vela; 03 chave inglesa; 07 facas; 01 voltímetro; 07 pinos em ferro; diversos peças em ferro sem utilidade aparente; duas peças parecidas com alicates grandes; 05 peças parecida com alicates, parecida com alicates pequenos, próxima as baterias de carro;

- GALPÃO 03 (SEGUNDA DESCRIÇÃO);

Sobreloja: 18 extintores diversos tamanhos; 05 caixas com telefones antigos; aparelhos para proteção de cabos telefonicos; caixas plásticas pretas diversos tamanhos; 09 aparelho em ferro não identificados; 02 luminárias; 02 luminárias grandes;